



**Câmara Municipal de Itaitinga**

Rua: João Ferreira Viana, Nº 325 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05

# PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2021.03.04.0039

Proposição

**Projeto de lei - Executivo: Nº 039/2021**

Autoria

**Prefeitura Municipal de Itaitinga**

<b>Data entrada</b>	<b>04/03/2021</b>	<b>Data da matéria</b>	<b>04/03/2021</b>
<b>EMENTA:</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			

**Informações do processo**

Enviado para comissões:  Sim  Não  
Situação  Aprovado  Reprovado  Arquivado

**Câmara Municipal de Itaitinga**

Rua: João Ferreira Viana, Nº 325 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com |

CNPJ: 41.545.112/0001-05



Mensagem nº 039/2021, de 04 de março de 2021.

1. SCL - STARIO

Senhora Presidente,

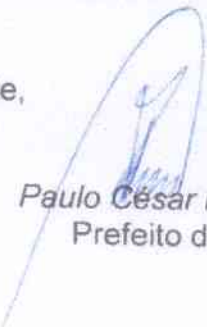
Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, com fulcro no artigo 80, inciso XV da Lei Orgânica do Município – LOM, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

A presente Lei destina-se a abrir adicional ao Orçamento vigente do Município de Itaitinga, Crédito Adicional Especial para regulamentar à desvinculação administrativa, orçamentária e financeira, da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os superiores interesses da comunidade de Itaitinga, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero na oportunidade, protestos de estima e alto apreço.

Atenciosamente,



Paulo César Feitosa Arrais  
Prefeito de Itaitinga

**PROJETO DE LEI Nº 089, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao Orçamento vigente do Município de Itaitinga, Crédito Adicional Especial para regulamentar a desvinculação administrativa, orçamentária e financeira, da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral conforme art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 689 de 15 de Fevereiro de 2021, no valor de **R\$ 449.360,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**, no qual a Unidade Administrativa obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

**16 - Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município**

**Unidade Orçamentária: 16.01 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.**

Classificação Funcional Programática	Ação	Elemento de Despesa	Valor
04.122.0007.2.152	Gestão Administrativa da Secretária de Controladoria e Ouvidoria do Município.	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	146.400,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	44.960,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS	10.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00			
3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00			
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00			
3.3.90.10.00 – Outros Benefícios de Nat. Social	10.000,00		

04.122.0007.2.15  
2

Gestão Administrativa da  
Secretaria de Controladoria e  
Ouvidoria do Município.

04.122.0265.2.15  
3

Programa de Serviço Voluntário.

04.122.0010.2.15  
4

Ações de Participação, Controle  
Social e Ouvidoria.

Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	10.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	5.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF	5.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	2.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF	5.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	2.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	7.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	4.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	5.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
<b>Total do Crédito Orçamentário</b>	<b>R\$ 449.360,00</b>

**TOTAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 449.360,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil,**



**Trezentos e Sessenta Reais)**

**Art. 2º** - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recursos **ANULAÇÃO** parcial de dotações orçamentária, nos termos do Art. 43, §1º.III da Lei N° 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Anulação:**

**02 – Gabinete do Prefeito**

**Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Controle Interno.**

Classificação Funcional Programática	Ação	Elemento de Despesa	Valor
04.122.0007.2.009	Gestão Administrativa do Sistema de Controle Interno.	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	240.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	44.960,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS	10.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
3.3.90.10.00 – Outros Benefícios de Nat. Social	10.000,00		
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00			
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	2.000,00		
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00		
Fonte de Recursos: 1.001.0000.00			
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00		

		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec. de	10.000,00
		Contratos de Terceirização	
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	5.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF	5.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	2.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
04.122.0265.2.01 0	Programa de Serviço Voluntário.	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF	5.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
04.122.0010.2.00 5	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria.	3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	2.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	7.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec. de	4.000,00
		Contratos de Terceirização	
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	5.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		Fonte de Recursos: 1.001.0000.00	
		<b>Total do Crédito Orçamentário</b>	<b>R\$ 449.360,00</b>

**TOTAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 449.360,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal No 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Fica automaticamente incluída no Plano Plurianual 2018-2021, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000-LRF.

**Art. 5º** A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 04 dias do mês Março de 2021.



**Paulo César Feitosa Arrais**  
**Prefeito Municipal**